



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 106/1999

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

Autor: "MÚCIO ALÍPIO EMERICH e PAULO DEMÉTRIO DA SILVA".

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania
Francisquense ao Ilmo. Sr. **QUENÍDIO GOMES DE OLIVEIRA.***

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 19 de outubro de 1999.*


JOSE HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal